

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 072, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

***Nomeia os Membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Celina Maria Silva Pessoa (Titular)
Maurícia Francisca de Sousa (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Samuel Alves de Alcântara (Titular)
Marizete Maria da Costa (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração

Patrícia Fernandes Neto (Titular)
Sônia Maria da Rocha (Suplente)

Secretaria Municipal de Finanças

Lindolfo Ribeiro da Silva (Titular)
Elizabeth Maria Moreira (Suplente)

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Secretaria Municipal de Educação

Sueli Soares Oliveira Sousa (Titular)

Mauro Silva de Oliveira (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Adevaldo Marques de Oliveira (Titular)

Zuleide da Silva Santos (Suplente)

Igreja Batista Missionária

Valdinei Santana (Titular)

Maria Vieira (Suplente)

Pastoral da Criança

Mildaiza Soares Figueredo (Titular)

Dilza Alves Luz (Suplente)

Clube de Mães

Waldeck Brito Gondim (Titular)

Ana Francisca de Sousa (Suplente)

Igreja Adventista Cordeiros II (Clube dos Desbravadores)

Marina Nascimento Luz (Titular)

Bruna Silva Trindade (Suplente)

ART. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 19 de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL